



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 004/2021**

Reajusta a Unidade Padrão Fiscal do Município de Barra do Bugres.

**DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS**, Prefeito municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atualização da Unidade Padrão Fiscal do Município.

**Considerando** o disposto no artigo 323 da Lei Municipal nº. 1.400/2002, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica reajustado em **4,79% (IPC- FIPE)**, (quatro inteiros e setenta nove por cento) a **UPF - Unidade Padrão Fiscal do Município de Barra de Bugres**, passando a vigorar em **R\$ 128,71 (cento e vinte e oito reais e setenta e um centavos)** para o exercício financeiro de 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

  
**DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra

  
**ELVIO GOULART NUNES**  
Secretário Municipal de Finanças



